

* Em cumprimento à Lei nº 14.611/23 e à Portaria MTE nº 3.714/23, divulga-se o relatório elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

** Os dados apresentados não refletem a realidade institucional, tendo em vista que a apuração realizada ignora fatores como formação acadêmica, níveis de cargo, experiência, tempo de atuação no cargo, entre outros. Portanto, não são efetivos para avaliar discriminação de gênero.

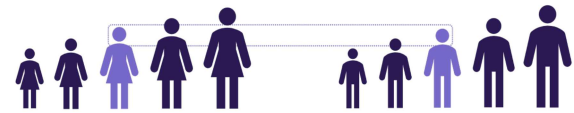
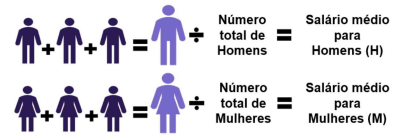
*** Em razão de inconsistências sistêmicas apresentadas no site do MTE, não foram emitidos relatórios de todas as unidades com quadro superior a 100 empregados.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

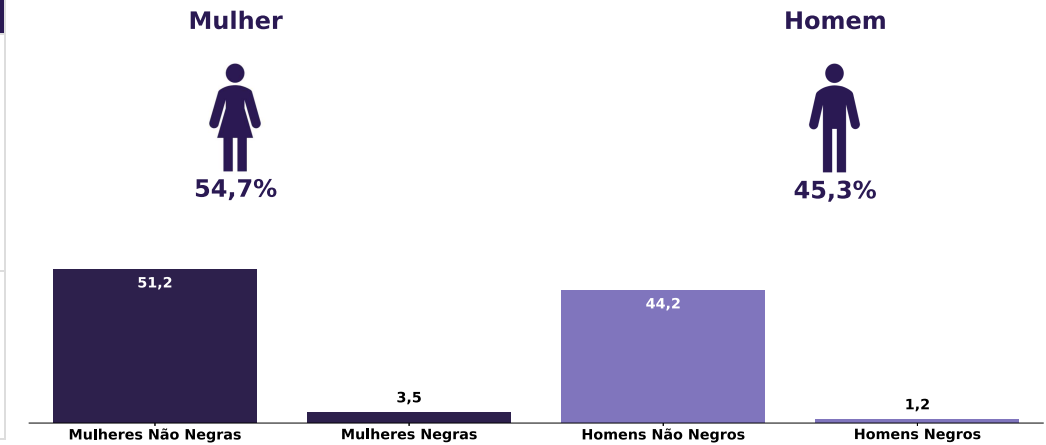
CNPJ: 03.779.133/0014-10

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 192,3% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 66,8%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

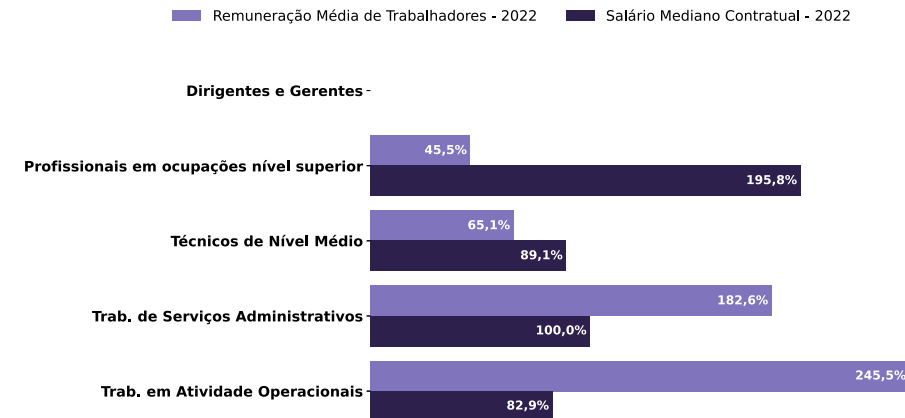
Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) - 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p> 	192,3%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) - 2022	<p>Número total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p> 	66,8%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.